



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 130 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 149/93;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologa o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorriso ea Fundação Universidade Federal de Mato Grosso com o objetivo de regular a forma e as condições pelos quais as partes se propõem a cooperar na im^{plantação} de ações que busquem a melhoria de qualidade no Ensino Fundamental, mediante Termos Aditivos.

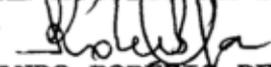
ALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

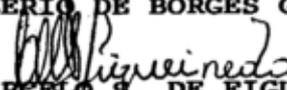

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

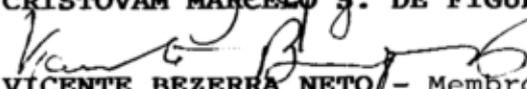
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro